

RESCISÃO DE CONVÊNIO**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 075/2022**

Data Assinatura: 30/03/2023

Processo nº: 2022/274532

Justificativa: O presente Distrato decorre da homologação do Pregão Eletrônico nº 051/2022, realizado nos autos do processo nº 2022/210483 e a consequente assinatura da Ata de Registro de Preços nº 030/2022, implementando, portanto, a condição resolutiva prevista na cláusula sexta deste Contrato.

Contratado: F. CARDOSO A CIA LTDA

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

Protocolo: 924204**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 076/2022**

Data Assinatura: 30/03/2023

Processo nº: 2022/274532

Justificativa: O presente Distrato decorre da homologação do Pregão Eletrônico nº 093/2022, realizado nos autos do processo nº 2022/606829 e a consequente assinatura da Ata de Registro de Preços nº 057/2022, implementando, portanto, a condição resolutiva prevista na cláusula sexta deste Contrato.

Contratado: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

Protocolo: 924208**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 078/2022**

Data Assinatura: 30/03/2023

Processo nº: 2022/274532

Justificativa: O presente Distrato decorre da homologação do Pregão Eletrônico nº 051/2022, realizado nos autos do processo nº 2022/210483 e a consequente assinatura da Ata de Registro de Preços nº 030/2022, implementando, portanto, a condição resolutiva prevista na cláusula sexta deste Contrato.

Contratado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

Protocolo: 924210**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 216/2023 – GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2039459 de 13/03/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de MARCIANA ALVES DE ANDRADE, matrícula funcional nº 5569567/11, Comissionado (Técnico em Administração e Finanças - Administrador), lotada na Superintendência do Instituto Central – SUIC, nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e 33.90.39 no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para fazer face às despesas eventuais com material de consumo e serviço desta Instituição;

O prazo de utilização do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período sujeitando-se a tomada de constas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 30.03.2023.

Ivete Gadelha Vaz

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 924297**DIÁRIA****PORTARIA Nº 220/2023 – GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992 que fixa os valores e estabelece normas à concessão de Diárias para viagem.

CONSIDERANDO o Art. 145 e seguintes da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, dispõe sobre a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

CONSIDERANDO a Orientação Normativa nº 001/AGE de 11 de março de 2008 que dispõe sobre procedimentos para concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e Portaria nº 278 de 23 de outubro de 2019 que altera os valores das Diárias.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/321885 de 21/03/2023.

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados para participarem em Audiências Públicas nos Municípios de Castanhal, Capanema e Abaetetuba.

MUNICÍPIO	PRÍODO	SERVIDOR	MATRÍCULA	QTD DE DIÁRIAS
CAPANEMA	11/04/2023	ROSILENE SILVA LIMA ALEGRIA H GABBAY LOBATO HENRIQUE AUGUSTO DE CASTRO RIBEIRO CARLOS JARES OLIVEIRA CORDEIRO	57197111/2 57229947/1 57235058/2 5915805/1	1 e 1/5
CASTANHAL	28/04/2023	ROSILENE SILVA LIMA ALEGRIA H GABBAY LOBATO HENRIQUE AUGUSTO DE CASTRO RIBEIRO CARLOS JARES OLIVEIRA CORDEIRO -	57197111/2 57229947/1 57235058/2 5915805/1	1/5
ABAAETUBA	08/05/2023	ROSILENE SILVA LIMA ALEGRIA H GABBAY LOBATO HENRIQUE AUGUSTO DE CASTRO RIBEIRO CARLOS JARES OLIVEIRA CORDEIRO -	57197111/2 57229947/1 57235058/2 5915805/1	1/5
BELÉM	02/05/2023	ROSILENE SILVA LIMA ALEGRIA H GABBAY LOBATO HENRIQUE AUGUSTO DE CASTRO RIBEIRO CARLOS JARES OLIVEIRA CORDEIRO -	57197111/2 57229947/1 57235058/2 5915805/1	-

Os referidos servidores, quando do seu regresso, terão o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de abril de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 924279**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 212/2023 – GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021;

CONSIDERANDO a conclusão do Parecer PS 045/2023 de 14/03/2023 da PROJUR que se manifestou pela regularidade jurídico-formal da Sindicância Administrativa Investigatória - SAI instituída pela PORTARIA Nº 092/2023 - GAB/DG/HOL de 16/02/2023, que atuou nos autos do Processo nº 2022/1395169 de 31/10/2022 arquivando-se os autos conforme deliberação da Diretora Geral.

RESOLVE:

I - Arquivar os autos do Processo nº 2022/1395169 de 31/10/2022, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de abril de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 924277**PORTARIA Nº 214/2023 - GAB/DG/HOL**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias formulada pela presidência da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD através do Processo nº 2023/2052468 de 27/03/2023, constituída pela Portaria nº 140/2023 - GAB/DG/HOL de 27/02/2023.

RESOLVE:

PRORROGAR por trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD instituída pela Portaria nº 140/2023 - GAB/DG/HOL de 27/02/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de abril de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 924274**PORTARIA Nº 213/2023- GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/1546145 de 01/12/2022.